

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 362/2023



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR JUVENAL ALVES COSTA.

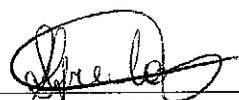
A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova, e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, usando da atribuição que me confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor Juvenal Alves Costa, por ter contribuído para o desenvolvimento local do município.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 12 de dezembro de 2023.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG


SIBELE SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 13/2023. De autoria da vereadora Sibeles Freitas. Aprovado em única votação no dia 11/12/2023, por 07 votos favoráveis e nenhum voto contrário.